PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "COMENDA AUGUSTO RUSCHI " NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda Augusto Ruschi .

Art. 2º - A Comenda Augusto Ruschi será concedida anualmente a uma personalidade por seu destaque na luta pela preservação da natureza e na dedicação à fauna e à flora brasileira.

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado que deverá ser indicado por vereador através de requerimento justificando o cumprimento do artigo 2º da presente Resolução.

§ 2º A Comenda Augusto Ruschi será conferida anualmente na Sessão Solene, que ocorre na ultima segunda feira do mês de junho em alusão ao *Dia Mundial* do Meio Ambiente comemorado no dia 05 de junho.

Art. 3º - O nome do agraciado deverá ser aprovado pela Mesa Diretora da Câmara, dentre os nomes indicados pelos Vereadores através de requerimento.

Art. 4º - A "Comenda Augusto Ruschi" , será representada por um diploma, nas cores e com o brasão do nosso município e com a seguinte descrição: "Sua dedicação à fauna e à flora brasileira e seu trabalho pela preservação do meio ambiente são exemplos para a humanidade".

Art. 5º - O prazo de indicação da personalidade a ser homenageada será de até 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a solenidade de entrega da Comenda.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2013.

Elias de Souza
Vereador -PT

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011010
Data: 29/08/2013 Horário: 17:26
Legislativo - PRE 36/2013

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br